



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Comunicado nº 4, de 30 de março de 2004.

(D.O.U de 31 de março de 2004, seção 3, pág. 01)

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução nº 4, de 19 de março de 2004, da CMED, expede o presente COMUNICADO:

1 - O prazo para apresentação do Relatório de Comercialização, de que trata o artigo 3º da Resolução nº 4, de 19 de março de 2004, nas formas impressa e eletrônica, fica prorrogado, impreterivelmente, para o dia 8 de abril de 2004.

LUIZ MILTON VELOSO COSTA
Secretário-Executivo

ANVISA/CMED